



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.182/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA 2024”

Eu, **GIOVANI NUNES**, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$202.130,74 (duzentos e dois mil cento e trinta reais e setenta e quatro centavos)**, no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	
02.004 – 2.080	
3.3.90.00.00.00.00.00-1.719.7000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - 202.130,74 Lei nº 14.399/2022
	Total 202.130,74

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas fontes de Recursos provenientes do convênio firmado junto ao **MINISTÉRIO DA CULTURA – Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, Plano de Ação nº 30882120230005-017261.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 27 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.